

IND 1753/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

Ao Protocolo L.
seguida à

Em, 11 03 02

Rodrigo Rollemberg

**Sugere à Administração Regional
de Ceilândia o asfaltamento da via
de acesso à QNO 16.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia o asfaltamento da via de acesso da QNO 16.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1753, 02
1.ª. n.º 01
<i>Elícia</i>

Os moradores de Ceilândia, em especial da QNO 16, estão indignados com a falta de resposta da Administração Regional a respeito do asfaltamento da referida área. Esta situação prejudica em muito os moradores pois o chão batido, na época da seca, aumenta a poeira com conseqüências imediatas para a saúde da população, principalmente no que se refere às doenças respiratórias. Na época das chuvas, a lama e as poças d'água infernizam a vida da comunidade e trazem a dengue e outras moléstias. É imprescindível que Administração de Ceilândia se manifeste no sentido de asfaltar a referida região pois a população está sendo penalizada e sua qualidade de vida prejudicada.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Rollemberg
Dep. RODRIGO ROLLEMBERG